



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 415 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, 15 (Quinze) dias de **Licença Médica**, conforme atestado anexo da servidora, a Sra. **MARIA DE LIMA SANTOS**. Funcionária pública municipal, Agente de Tributos, matrícula nº 1192-4 , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal João Pedro da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Junho de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 20 de Agosto de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Município de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL